



**PORTARIA Nº 002/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 022/2019**, que aposentou voluntariamente por Idade de Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2019, a servidora desta municipalidade, Senhora **MARCIA LUZIA BONIN SALOMONE** - Matrícula nº 40000853, no cargo de **MÉDICA PSQUIATRA**, Nível IX, Referência G, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 226.653-1/2020)

Alteração da fundamentação legal.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO**: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$ 1.633,69
Triênio 30% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 505,11
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
<b>Totalizando .....</b>	<b>R\$ 2.188,80</b>

**(Dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 07 de Fevereiro de 2022.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu  
Diretora Presidente